



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA nº 18/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES/RS) e o Vice-presidente Eivelson Rodrigo Colissi (ACPM-FEDERAÇÃO); Ângelo Ramos de Oliveira, Jalde Anderson Murussi, Luciana de Assis Brasil (ACPM-FEDERAÇÃO); Clarice de Fátima Fiuza e Marta Tania Tomazi Kny (AOERGS); Fábria Ferreira Bernardes e Valdemira Carpenedo (ASSERS); Fábio Dullius, Raquel De Los Santos Fidelis (CPERS); Ana Luiza Sander Scarparo e Ana Lice Bernardi (CRN2); Márcia Luisa Fraga, Clélia dos Santos e Vanessa da Rosa Manvailer (SEDUC), e a servidora Ana Letícia Leite como Secretária-executiva. Justificaram ausência Juçara Borges (CPERS) e Rodrigo Venzon (SEDUC). **1) Presidente Berenice** inicia a reunião registrando a atribuição do CEAE em acompanhar as ações da SEDUC relacionada ao PNAE durante o ano letivo, e não somente no período de análise da Prestação de Contas - SIGECON. E comunica recebimento do Ofício nº 22872/2021/Diaco/ Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, o qual solicita que o CEAE informe sobre as providências da SEDUC em relação à execução dos recursos financeiros. Assim como dificuldades que o CEAE tem no acompanhamento e a falhas da SEDUC na execução, sobre as inconformidades da situação do PNAE durante a pandemia. A resposta ao ofício deve ser discutida e respondida em reunião, com registro em Ata. **Berenice** explica que quando o CEAE comunica ao FNDE as irregularidades, a autarquia abre processo através do *Fala.br*, que são remetidas à CGU – Controladoria Geral da União. **2) Em resposta às solicitações do CEAE**, a SEDUC enviou o Ofício GAB/SEDUC Nº 1622/ 2021, respondendo aos questionamentos, disponibilizado na semana anterior ao colegiado para discussão nessa reunião. Abertura para debate a análise do ofício em questão. **Fábria** questiona o valor unitário da cesta com kits da Agricultura Familiar R\$239,29 (duzentos e trinta e nove reais, vinte e nove centavos) para aquisição de 09 (nove) produtos. **Berenice** pondera que tecnicamente o custo dos produtos da Agricultura Familiar é um pouco mais elevado, mas fez uma consulta de mercado, e realmente está acima do praticado. **Berenice** informa que em contato com o GT da Agricultura Familiar coordenado pelo Sr. Gervásio Plucinski, Presidente Estadual da UNICAFES, que informou sobre reunião agendada para hoje com o Diretor do Departamento Administrativo, Joel Rech com objetivo de tratar sobre aquisições de kits da agricultura familiar. Joel justificou outra agenda, reunião foi desmarcada, não havendo previsão de outra data. Berenice solicitou ao Sr. Gervásio informações sobre os kits, pesquisa de preços, valores aplicados e demais dados referentes à aquisição, tema informado no ofício em discussão. **Ana Lice** considera que a resposta enviada pela SEDUC, parece um compilado de respostas que já foram enviadas. Berenice argumenta que as últimas informações se referem aos meses de abril e maio, portanto não foram enviadas as últimas providências da execução do PNAE. Conselheiros argumentam que muitas escolas estão aguardando orientação das CREs de como fazer em relação as cestas, pois não sabem nem o número certo de alunos que serão

atendidos. Berenice menciona que as ações e resultados da **Busca Ativa** deveriam traçar um mapeamento da situação, o que até o momento parece que não foi concretizado. Todos consideram que os diretores não têm a dimensão da sua responsabilidade, assim como a SEDUC não tem estrutura para coordenar a alimentação escolar, falta equipe, coordenação e orientação adequada para as CREs e escolas, assim como número de Nutricionista ser insuficiente. Há 27 (vinte e sete) Técnicas em Nutrição nas CREs, mas sua atuação depende de supervisão de Nutricionistas, e o Estado conta com uma Nutricionista apenas. **3)** Análise das informações do Ofício SEDUC 1622/2021: a) Relatório dos valores repassados para as escolas através dos cartões PNAE gerenciados pelos diretores, somam um total de 60 milhões. Consta que há 40 milhões sem utilização. Portanto somente 20 milhões foram utilizados pelos diretores das escolas. Serão solicitadas informações complementares, pois resposta apresentada, não há condições de analisar. É preciso saber informações mais específicas: Educação Indígena e Quilombola, Ensino Médio Tempo Integral, recursos repassados e utilizados. b) A planilha referente ao Demonstrativo de Receita/Despesa disponibilizada pelo DAD, além de demorar a ser respondida, não informou a execução do PNAE até 30.09, conforme solicitado. c) Relação por CRE de 1.040 (hum mil e quarenta) funcionárias terceirizadas para a alimentação escolar. Algumas escolas que utilizavam o cardápio alternativo devido à falta de merendeira, receberam as funcionárias contratadas, no entanto continuam utilizando o mesmo cardápio. **4) Ana Luiza** apresenta proposta de reunir várias entidades relacionadas a alimentação escolar ou nutrição que tratam da segurança alimentar, controle social para elaborar ações articuladas e tratar desse descaso com a alimentação escolar com relação à falta de Nutricionista. Sugeriu a participação do CEAE, CRN2, AGAN, CECANE/UFRGS. Proposta aprovada. Berenice menciona o Ofício CEAE nº16/2021, enviado ao FNDE, onde foi feito um apelo a Coordenação do PNAE/FNDE, a respeito das formas de negligência na execução do PNAE e tratamento do CEAE pela SEDUC. **5) Elivelson** reforça a insegurança dos diretores no processo para adquirir alimentação escolar, em decorrência da falta de clareza e segurança jurídica na administração do recurso do PNAE. **6) Clarice** propõe que o CEAE inicie um trabalho de pesquisa e oitivas com as CREs, com o objetivo de sistematizar dificuldades vivenciadas nas regionais, assim como agendamento de reuniões. Aprovada a proposta, Berenice solicita que Clarice elabore uma proposta e apresente ao colegiado. **7) Ana Luiza** questiona sobre o funcionamento das cantinas escolares, se há uma orientação sobre seu funcionamento. Berenice responde que há uma Portaria da SEDUC em 2019 dando prazo para a regularização e restrição de funcionamento antes da pandemia. Menciona as ações praticadas pelo CEAE no sentido de encerrar esse tipo de atividade no âmbito das escolas públicas. **8)** Berenice destaca o papel das Comissões Internas do CEAE e a divisão dos Grupos por temas – **Comissão 1** - Ações e Segurança Alimentar, integrantes: Fabia, Elivelson, Ana Luiza, Clarice e Marta; **Comissão 2** - Agricultura Familiar, integrantes: Fábio, Elivelson Rodrigo, Clarice, Vanessa; **Comissão 3** – documentos e comunicação, integrantes: Raquel, Ana Lize, Anderson. Cada Comissão vai se comunicar através de grupos de whats criado por Letícia, para dar conta das demandas anteriormente deliberadas. **9) Encaminhamentos:** oficializar a SEDUC quanto às questões não informadas no Ofício GAB/SEDUC Nº 1622/2021, solicitando complementação dos dados, os quais farão parte da resposta ao Ofício do FNDE acima mencionado. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião. Secretária Ana Letícia encerra a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.